

Sessão 8^a
Em 19 de Julho de 1828

132

Presidencia do Sen. Ruy de Aguiar e Silva

Quando se presentes 96 Sen. Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e procedendo-se a leitura da Acta da anterior, foi approvada.

Sen. 1.^o Secretario deu conta de hum officio do Secretario da Camara dos Sen. Deputados, remettendo a Resolucao abaixo transcripta, que foi lida pelo Sen. 2.^o Secretario.

A Assembleia Geral Legislativa do Imperio resolve

Artigo Unico. O Imposto de oitomil reis sobre cada humma pipa d'Agua ardente de consumo, determinado pelo Alvará de trinta de Maio de mil oitocentos e vinte, fica igualado em todas as Provincias do Imperio, a excepção daquelle, a que pelo mesmo Alvará não se estende o pagamento deste imposto.

Reco da Camara dos Deputados em 18 de Julho de 1828. - Arcebispo da Bahia, Presidente - José Carlos Pereira de Almeida Torres, 1.^o Secretario - Luiz Paulo de Araújo Basto, 2.^o Secretario.

Decide-se que não se imprima o autographo, caso não seja identico com o impresso que se distribuiu, vindo da Camara dos Sen. Deputados.

O Sen. Borges requer ao Sen. Presidente, que recommendasse aos Ilustres Membros da Commissão do Regimento Interno a maior brevidade na redacção do Regimento, e entao o Sen. Barrozo pedindo a palavra, disse que o Regimento ainda não estava ultimado por haver dois Membros encarregados de outras Commissions de maior circumstancia, e resolveu-se, depois de algumas observações, que se nomeassem mais dois Mem-

bro para auxiliarem os trabalhos daquelle
Commissão, procedendo-se a scrutinio, e sahindo
elitos os Srs. Manoel Caetano de Almeida
e Albuquerque com 21 votos, e Nicoláo Pereira
de Campos Vergueiro com 13.

Primeira parte da Ordem do dia
Continuou a 1.^a discussão do Parecer da Com-
missão de Instrução Publica, sobre o Officio do
Presidente da Provincia da Parahyba acerca
do estabelecimento das Escolas de Primarios Li-
tras, e julgando-se a final debatida a materia,
foi approvado o Parecer para passar a 2.^a e ul-
tima discussão.

Seguiu-se a 1.^a discussão de outro Parecer da
mesma Commissão, apresentado na Sessão
de quatro do corrente mes, sobre a Representa-
ção da Camara e Povos da Villa de Baynandy,
relativa a conservação da Cadeira de Gram-
matica Latina, cuja materia julgando-se
discutida, foi approvado para passar a 2.^a
e ultima discussão.

Segunda parte da Ordem do dia
Continuando a 2.^a discussão do Projecto sobre
a Navegação de Rios, Abertura de Canaes ou Con-
strução de Estradas, Pontes, Calçadas, ou Aqu-
ductos, com as emendas approvadas pelo Sena-
do na 2.^a discussão, e mais humas emenda offe-
cida pelo Sr. Vergueiro, teve lugar a contin-
uação da discussão do requerimento apresenta-
do pelo Sr. Carmiro de Campos na Sessão de
17 do corrente mes, no qual requeria o adic-
mento do Artigo 17.^o do Projecto em questão, e jul-
gando-se debatido este requerimento, propoz-se
a votação, e foi rejeitado.

O Sr. Almeida e Albuquerque mandou
a Mesa o seguinte

Requerimento
Proponho, que vote o Projecto a Commissão

para redigir o Artigo 2 de maneira que fique entendido que a approvação, que se exige, do corpo legislativo se dá em todos os casos do Artigo. - *Almeida Albuquerque*

Foi apoiado, e afinal foi rejeitado.

Porquendo então a discussão do Projecto, apresentaram-se as seguintes:

Emendas.

Do Senr. Marquez de Inhambygu: Ao Artigo 2.º Propozito, que as palavras = com approvação da Assembleia Geral, que vem depois da palavra = do Imperio se remova para o fim do artigo, comprehendendo as tres especies propostas neste artigo. Salva a redacção. *Marquez de Inhambygu.*

Foi apoiada

Do Senr. Carneiro de Campos: Artigo 17.º Os proprietarios por cujos terrenos se houverem de abrir as estradas ou mais obras, não attendidos em seus direitos nos termos da Lei de 9 de Setembro de 1826, e indemnizados não só das benfiteorias mas até do vito, quando a vista dos nos titulos se mostrar que devão ser isentos de o dar gratuitamente. Páco do Senado 19 de Julho de 1828. Salva a redacção. *Carneiro de Campos.*

Foi apoiada.

Do Senr. Marquez de Caravellas: Ao Artigo 2.º Depois da palavra = pertencentes se diga = a Provincia, a onde estiver a Corte não promovidas pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, e pelo mesmo tambem a fidejussas que forem pertencentes a mais de huma Provincia e estas com approvação da Assembleia. Salva a redacção. *Marquez de Caravellas.*

Foi apoiada

Por dár a hora, ficou esta materia a discussão.

Senr. Presidente do para Ordem do dia:

1.º A redacção das emendas a Resolução sobre as eleições, e as emendas offerecidas no Pácor da Commissão de Legislação, ao Projecto sobre

o Supremo Tribunal de Justiça.

2.º Continuação do Projecto sobre a Navegação
de Rio, e Abertura de Canaes.

3.º O Projecto sobre a habilitação dos Magistra-
dos para os Lugares de Sente do Curso Juridico.

4.º O Projecto sobre os Cidadãos Brasileiros, que
estudarem nas Universidades Estrangeiras,
podem entrar nos Cursos Juridicos.

5.º O Projecto sobre a Criação do Lugar de Juiz
de Fora na Villa de Bagumbury.

6.º O Projecto sobre a abolição da Intendência
Geral da Policia.

7.º O Projecto sobre a abolição dos Lugares
de Provedor Mor da Fazenda, Juiz Mor, e Ci-
rurgião Mor do Imperio.

Levantou-se a Sessão ás 2 horas e hum quar-
to da tarde.

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Vicario do Castello. 1.º Secretario.

Luiz José de Aguiar. 2.º Secretario.